



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO 013/2025-CMDM

Considerando a necessidade de emissão do Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo (ARCPF 2025-2027), conforme a Resolução nº 083/2025 SEMIPI;

Considerando que a Secretaria Estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) apontou vacâncias em segmentos da sociedade civil, solicitando adequações em prazo exíguo;

Considerando, por fim, orientação para que o procedimento de eleição de conselheiras da sociedade civil, após a realização das conferências municipais, constasse expressamente do Regimento Interno do CMDM, aprovado por meio da Resolução 001/2017-CMDM;

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições legais e por deliberação de sua plenária durante reunião ordinária realizada em 21/10/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução 012/2025-CMDM, incluindo o § 2º no artigo 26 do Regimento Interno do CMDM (Resolução 001/2017), renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º.

Art. 2º - O artigo 26 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. (...)

§ 1º. Cada instituição ou organização poderá indicar apenas um(a) representante titular e um(a) suplente, que substituirá a(o) titular no caso de impedimento ou ausência no dia da Conferência

§ 2º. Havendo vacância em segmentos da sociedade civil, realizar-se-á, sempre que necessário e por deliberação da plenária do CMDM, eleição complementar para o preenchimento das vagas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de outubro de 2025.

Sueli Galhardi
Presidenta do CMDM Londrina



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Galhardi, Usuário Externo**, em 21/10/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16865983** e o código CRC **658E7E47**.